



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e quinze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento — CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do Projeto de Lei nº 1/2025 e Mensagem Aditiva nº 1/2025 ao referido projeto, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências" e Emenda Geral nº 1/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 4/2025), de autoria do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC; Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a revisão geral anual

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências", a revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: Lei nº 2.778/2025 - Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências; Lei nº 2.779/2025 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências; Lei nº 2.780/2025 - Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; Resolução nº 01, de 21 de janeiro de 2025 - Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências, bem como a discussão e análise do Procedimento nº 054/2024, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2024 - Ref. mês: outubro/2024 - Ofício nº 64/2024 protocolizado em 2 de dezembro de 2024; Procedimento nº 1/2025, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 1/2025 - Ref. mês: novembro/2024 - Ofício nº 67/2024 protocolizado em 16 de dezembro de 2024; Procedimento nº 4/2025, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 1/2025 - Ref. mês: novembro/2024 - Ofício nº 65/2024 protocolizado em 6 de janeiro de 2025. Procedimento nº 7/2025 - Solicitação nº 1/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Radar de velocidade no Trevo Nova Piumhi; Procedimento nº 10/2025 - Reclamação nº 1/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Protocolo de Exame no SUS - Sistema Único de Saúde. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do Projeto de Lei nº 1/2025 e Mensagem Aditiva nº 1/2025 ao referido projeto. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto, da Mensagem Aditiva encaminhada, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 4/2025 e Emenda Geral nº 1/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 4/2025). O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto, da Emenda Geral nº 1/2025 encaminhada, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária. Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto de Decreto, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Projeto de Lei Complementar nº 1/2025. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto de Lei Complementar, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária Projeto de Lei Complementar nº 2/2025. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto de Lei Complementar, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 2/2025. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto de Lei Ordinária, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 7/2025. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto de Lei Ordinária, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 9/2025. O Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes realizou a explanação do Projeto de Lei Ordinária, bem como o seu Parecer, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Os membros das Comissões apresentaram Requerimento para que o Projeto seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária. Em seguida realizaram a revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: Lei nº 2.778/2025 - Lei nº 2.779/2025 - Lei nº 2.780/2025 - Resolução nº 01, de 21 de

20 89 7 2
Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

janeiro de 2025. Os Assessores realizaram a explanação das Leis sancionadas e da Resolução promulgada, os quais os membros da Comissão foram favoráveis à documentação analisada. Procedimento nº 054/2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2024 e apresentou seu parecer. O Secretário/Relator, Antônio Fernando Gomes realizou a explanação de seu Parecer, favorável à documentação encaminhada. Procedimento nº 1/2025 A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE Piumhi nº 01/2025 e apresentou seu parecer. O Secretário/Relator, Antônio Fernando Gomes realizou a explanação de seu Parecer, favorável à documentação encaminhada. Procedimento nº 4/2025. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 001/2025 e apresentou seu parecer. O Secretário/Relator, Antônio Fernando Gomes realizou a explanação de seu Parecer, favorável à documentação encaminhada. Procedimento nº 7/2025, foi analisado pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, e os membros deliberaram em oficiar o órgão competente estadual, para análise e providências, oficiar também em relação ao Projeto de Execução da Obra no referido trevo, bem como oficiar o Chefe do Poder Executivo para estudo de viabilidade de implantação de câmera *speed-dome* (olho vivo) e iluminação pública. Procedimento nº 10/2025 foi analisado pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, em seguida os membros deliberaram em encaminhar Cópia do Ofício nº 66/2025, da lavra de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, os quais solicitaram providências no sentido da divulgação da data para marcação bem como publicidade nos meios de comunicação do município e região para a solicitante. Após envio da resposta ao Ofício, encaminhar também a solicitante e proceder o encerramento do Procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Antônio Fernando Gomes
Flávio Henrique Borges: FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Sec.
Flávio Henrique Borges
2025 Maria Mercedes Silva
Jonhato Costa e Silva
JOSÉ SEGUNDO FARIAS